



Portaria nº 006/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º. 2019140101

Ref. Processo n.º. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070101

Objeto Contratual: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil com especialidade em contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA.

O(a) Sr(a) Maria Alice Martins Tavares, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, como CONTRATANTE e EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS - LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, CPF nº 928.008.232-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.917.229/0001-07

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PONTA DE PEDRAS - PA, 14 de Janeiro de 2019

MARIA ALICE MARTINS TAVARES
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
GESTOR(A) DO CONTRATO